PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 462, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria DIRG/TRT16 nº 404/2026, que constituiu Equipe de Planejamento da Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial e de segurança pessoal privada armada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000006486/2026;

Considerando a necessidade de reformulação do objeto da contratação inicialmente proposto, bem como a necessidade de adequação do Documento de Formalização de Demanda e de instauração de novo procedimento de planejamento da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DIRG/TRT16 nº 404/2026.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 20/10/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1346421** e o código CRC **2577A631**.